

PORTARIA INTERNA DO CEAVI - DG Nº 035/2020 – De 01/09/2020

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 65 da Resolução nº 044/2007-CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria DG nº 30/2019, de 24/04/2019, quanto à composição da Comissão Setorial de Avaliação – CSA do CEAVI, nos termos da Resolução nº 65/2018 - CONSUNI, com mandato de 02/09/2020 a 01/09/2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Representantes docentes:

- Angela Maria Blatt Ortiga (titular) e Maria Pilar Serbent (suplente);
- Geraldo Menegazzo Varela (titular) e Carlos Alberto Barth (suplente);
- Ilda Valentim (titular) e Fernando Scheeffe (suplente);
- Paulo Roberto da Cunha (titular) e Fernando dos Santos (suplente).

Representantes técnicos:

- Frederico Ozanam Carvalho (titular) e Poliana Rossi Schaffer (suplente);
- Fabricio Evandro Moser (titular) e Fabiane Zulianello dos Santos (suplente);
- Rafael Turnes Silveira (titular) e Lucas Küster Moraes (suplente).

Representantes discentes:

- Barbara Mohr (titular) e Brendha Duarte da Silva (suplente);
- Eloisa Restanho de Andrade (titular) e Rudney Dolla (suplente).

Representantes da Sociedade Civil:

- Bettina Celeste Staudinger (titular) e Adilson Adam (suplente).

Art. 2º. A fim de atender o § 1º do Art. 4º da Resolução nº 65/2018 - CONSUNI, ficam designados os seguintes servidores para representar o CEAVI junto a Comissão Permanente de Avaliação - CPA: Lucas Küster Moraes (titular) e Frederico Ozanam Carvalho (suplente).

Art. 3º. A presidência da CSA será exercida por um docente efetivo ou técnico universitário, eleito pela maioria simples dos membros da Comissão, nos termos da Resolução nº 65/2018 - CONSUNI.

Jaison Ademir Sevegnani

Diretor Geral

**Documento assinado digitalmente pelo SGP-e*